



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

## **INDICAÇÃO \_\_\_\_ / 2022**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, que sejam realizados estudos para ampliação das unidades escolares municipais que oferecem o ensino em período integral.

### **JUSTIFICATIVA**

A educação em período integral vem apresentando excelentes resultados para as administrações municipais e estaduais. Isso ocorre devido não apenas a permanência do aluno nas instituições educacionais, durante o dia todo, mas, precisamente, pela realização de atividades que possam reforçar e favorecer a aprendizagem e desenvolver as competências inerentes ao exercício da cidadania.

Como sabemos, as instituições educacionais de ensino integral oferecem uma ampla variedade de atividades extra-curriculares, a saber: artes plásticas, artesanato, musicalização, teatro, dança, entre outros. Com isso, as escolas integrais contribuem para a construção dos saberes interdisciplinares, bem como estabelecem um ambiente para a formação dos valores cívicos.

Em nossa cidade, existem algumas unidades escolares que oferecem o ensino em período integral, porém, o número de vagas permanece insuficiente diante da quantidade de alunos regularmente matriculados no município. Neste sentido, mostra-se necessário o investimento do poder público para ampliar as unidades que oferecem o ensino integral e, por consequência, valorizar o trabalho educacional desenvolvido nas escolas integrais existentes no município.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 05 de setembro de 2022.

**Ricardo Longatti França**  
**Vereador**